	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2020 e ECAL/RS/01/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão e ECAL.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão e ECAL, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2020 e ECAL/RS/01/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) 1	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	58%	368	10,00
	ET FLO – Sotavento	84%	460	24,00
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	820	10,00
Amarsul	Seixal	52%	50	10,00
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	345	24,00
Ambisousa	Lustosa	86%	23	24,00
		94%	69	24,00
	Cristelo	94%	92	24,00
	Rio Mau	83%	230	24,00
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões	75%	200	24,00
		83%	20	24,00
		100%	360	30,00
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	30,00
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	380	24,00
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	115	24,00
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões	100%	43	30,00
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões	100%	23	30,00
Ersuc	Aveiro	62%	460	24,00
	Coimbra	94%	506	24,00
Gesamb	Évora	71%	299	24,00
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	820	24,00
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	820	24,00
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões	100%	253	30,00
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões	100%	100	30,00
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões	100%	25	30,00
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões	100%	50	30,00
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões	100%	25	30,00
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões	83%	25	24,00
Resialentejo	Beja	72%	144	24,00
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	120	24,00
Resiestrela	Fundão	49%	69	10,00
		85%	46	24,00
	Guarda	67%	69	24,00
Resinorte	Boticas	86%	92	24,00

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2020 e ECAL/RS/01/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) 1	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)	
	Lamego – Bigorne	66%	92	24,00	
		100%	46	30,00	
	Aterro Riba D’Ave	71%	521	24,00	
	Codessosso	85%	207	24,00	
Resitejo	Chamusca	42%	223	10,00	
		90%	86	24,00	
Resulima	Viana do Castelo	62%	322	24,00	
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	506	24,00	
Tratolixo	Trajouce	100%	550	30,00	
Valnor	Castelo Branco	63%	115	24,00	
		Figueira e Barros – Portalegre	34%	69	10,00
			94%	220	24,00
Valorlis	Leiria	60%	322	24,00	
Valorminho	Valença	100%	69	30,00	
Valorsul	Cadaval	74%	322	24,00	
		100%	138	30,00	
	Lumiar	85%	161	24,00	
	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	782	24,00	
		67%	782	24,00	
ECAL ⁴	Todos SGRU	100%	2.000	-37,50	

Notas:


- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.
- (4) As propostas serão consideradas para todos os lotes 100% ECAL, independentemente do SGRU que os emita

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2020 e ECAL/RS/01/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das ilhas, Porto de Leixões.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/01/2020 e Termo: 31/01/2020

ECAL

Início: 01/01/2020 e Termo: 31/03/2020

SECÇÃO III


INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2020 e ECAL/RS/01/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 18/12/2019

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:30 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo)

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contatos dos SGRU